

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2007

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **24.860/2007-34 – GABINETE DO REITOR (GR)**;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Conselheira Diolina Moura Silva;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de março de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao exercício de dois mil e seis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2007.

ILZA MIRANDA BITRAN
PRESIDENTE